



210389

INDICAÇÃO N°069/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Vereador André Zanette

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

Que o Executivo municipal IMPLANTE PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E MINIMIZAÇÃO DOS EFEITOS DA SECA, POSSIBILITANDO ABERTURA E OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E REPRESAS.

Justificativa:

Como é de conhecimento dos colegas, desde janeiro do corrente ano, venho tentando instituir o Fundo de Defesa Civil em General Câmara, a fim de possibilitar o financiamento de ações e medidas para enfrentar as intempéries do clima e do tempo, principalmente a estiagem e os efeitos da seca.

Sabemos da complexidade da situação. Porém apresentei e reiterei diversas vezes a necessidade do poder público municipal criar condições para minimizar o problema. Minha proposta do Fundo de Defesa Civil vai além do simples projeto encaminhado ao executivo, pois a ação prevista objetiva unir esforços nos três níveis de governo e trabalhar soluções planejadas.

Propus também a criação do Comitê integrado de Prevenção e Combate a Seca, um órgão técnico, composto por todos os atores envolvidos.

Uma das ações que geram benefício nessa tão difícil área é criar condições para que os agricultores possam revesar água em açudes ou represas. A agricultura cada vez tem produzido menos ou com menor qualidade. Os agricultores não dispõem de recursos financeiros para contratação de serviços de máquinas para abertura ou ampliação de açudes. É necessário que o poder público fomente. Porém esse fomento tem que ser com regras claras, com calendário de serviço transparente, e que atenda com critérios estabelecidos por técnicos da área. Um programa sustentável e que beneficie o maior número de famílias.

General Câmara, 16 de novembro de 2021

Vereadora Lais Lucas
Bancada do PSDB